



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 9351/2024

“Dispõe sobre autorização e funcionamento da Arena Esportiva do Pontal da Cruz – Wagner Aniceto de Souza”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Arena Esportiva do Pontal da Cruz – Wagner Aniceto de Souza, localizada na Rua Doutor Lourenço Granato, s/n, Pontal da Cruz, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17/04/2024.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito